



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
Setor requisitante: DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS	
Responsável pela demanda: Rosângela Mocellini	
E-mail: educacao@campoere.sc.gov.br	Telefone: 4936553000

1. Descrição do objeto:

Contratação de banda profissional para acompanhamento e apoio aos participantes do Festival da Interpretação da Música Livre de Campo Erê-SC (FESTERÊ) – 2024, sendo sua 9ª Edição, que acontecerá entre os dias 13, 14 e 15 de junho de 2024. A banda fará ainda o acompanhamento do Show nacional do cantor Ovelha que ocorrerá no dia 15 de junho no encerramento do festival.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação vem ao encontro do interesse público, tendo em vista que o evento visa promover e incentivar a música e a cultura local, com participação aberta a intérpretes de diferentes idades, estilos musicais e localidades do Brasil. O “9º FESTERÊ” é um festival de cunho cultural, que tem como principal objetivo valorizar os artistas municipais, proporcionando a comunidade Campoerense a interação com talentos do município e da região, além de premiar e descobrir novos talentos, provendo dessa forma o desenvolvimento, ampliação de repertórios, bem como proporcionando o contato da comunidade com a cultura musical.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A Solução que melhor atende à presente demanda é a contratação da empresa APK BANDA SHOW LTDA, por meio de inexigibilidade de licitação, uma vez que a empresa possui em seu currículo mais de 750 festivais por todo país, comprovando capacidade técnica e qualidade para o atendimento das necessidades dos calouros no referido festival.

A inexigibilidade de licitação decorre da impossibilidade de se estabelecer uma competição entre os possíveis interessados ou prestadores dos mesmos serviços no mercado, seja pelo fato de que o evento é único e atende às peculiaridades do objeto contratual pretendido, seja pela impossibilidade de comparação objetiva entre as propostas, eis que se trata de contratação de profissional do setor artístico, sendo inviável a competição nesses tipos de contratações, uma vez que o contratado é consagrado pela opinião pública.

4. Quantidade a ser contratada, considerada a expectativa de consumo anual:

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo:



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ITEM	UN	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	1	Contratação de banda musical para a realização de festival da canção 9ª FESTERÊ que acontece nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2024. A banda deverá disponibilizar os equipamentos, equipe de trabalho durante os horários e etapas, conforme cronograma elaborado pelo Departamento de Cultura. Acompanhar todos os candidatos inscritos nas datas, etapas e horários para ensaio; Em cada noite a Banda deverá realizar uma apresentação de abertura com uma musical que corresponda a categoria do dia; A banda deverá fazer o acompanhamento de backing-vocals para os candidatos que o solicitarem; Possuir INFRA ESTRUTURA conforme a seguinte discriminação: 100 metros de grid de alumínio p30, painel de led 60m² Painel de led p3, 12m² painel de led p5, 16m² painel de led p6, backline lr 12 line array 6x4 fly, 12 sub grave, 02 console mesa de som digital de 40 canais, processador 6 vias stereo, racks de amplificadores, 3 processadores de vídeo 4k instem painel de led, monitoração – backline console digita de 40 canais midias side fee, 02 monitores de referência 8”, 04 monitores de chão, 01 sub para bateria, 01 amplificador para guitarra, 01 amplificador para contrabaixo, 14 direct box, 10 pedestal, 01 kit de microfones para bateria shure, 06 microfones modelo sm58, 04 microfones sem fio com monitor de rf, 05 fones monitor para jurados, sistema de filmagem 01 mesa de vídeo 4 canais de entrada hdmi, 03 cameras full hd ou 4k, 02 processadoras de vídeo, 01 sistema de transmissão ao vivo (live) sistema de iluminação 20 movin beam 9r, 06 canhão elipsoidal, 50 canhões par led 52 x 3, 12 canhões par 64 1000w, 01 mesa controladora de iluminação gran ma command wing, Equipe técnica e músicos: possuir equipe técnica com no mínimo 5 integrantes, (som, luz e montagem, técnico de PA, técnico de iluminação, técnico de palco e montadores, A banda deverá ser composta por no mínimo 05 músicos instrumentistas e 02 intérpretes/cantores, e ter habilidades para executar os seguintes instrumentos: 01 baterista/bateria, 01 baixista/baixo, 01 guitarrista/guitarra, (sendo que o guitarrista deverá executar também, de acordo com as necessidades do festival, violão aço e nylon), 01 tecladista e acordeonista/teclado e acordeão. Os 02 intérpretes/cantores deverão ser 01 masculino e 01 feminino e ter habilidades para interpretar amplas diversidades de estilos musicais, inclusive para acompanhamento de backing-vocals.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput c/c § 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

a) Período de realização da Pesquisa:

Ano de 2024

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

Média

Mediana

Menor Preço

Outra: o valor pago será de acordo com a proposta de preços oferecida pelo contratado.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Campo Erê/SC:

I. Portal Nacional de Contratações Públicas



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Após proposta de preços ofertada pela empresa, chegou-se ao quadro abaixo:

ITEM	UN	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Contratação de banda musical para a realização de festival da canção 9ª FESTERÊ que acontece nos dia 13, 14 e 15 junho de 2024.	48.000,00	48.000,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A previsão de início dos serviços é para ocorrer ao longo de 13, 14 e 15 de junho de 2024, tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto para acompanhamento dos calouros no Festerê 2024. Desse modo, a contratação/aquisição deve ser concluída até 31/05/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

- () Baixo
() Médio
(x) Alto

Justifica-se o grau de prioridade devido a empresa possuir uma agenda de contratação aberta, sendo necessário que o município garanta a contratação para os dias pretendidos, ou seja, os dias previstos para ocorrer o Festival.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de formalização de Demanda (DFD) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

- () Sim
(x) Não

9. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido:

Os recursos orçamentários para a contratação do objeto são derivados do orçamento da Secretaria/departamento de Cultura, conforme parecer contábil anexo.



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



10. Comprovação de habilitação do contratado:

O contratado APK BANDA SHOW LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.40.248/0001-68 preenche os requisitos de habilitação e qualificação, conforme documentos de habilitação anexos.

11. Razão da escolha do contratado

O fornecedor foi selecionado por meio de inexigibilidade de LICITAÇÃO, com fundamentação, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, tendo em vista que a empresa é consagrada pela opinião pública, possui em seu portfólio mais de 750 festivais da canção em todo país, além de já ter realizado o FESTERÊ em anos anteriores no município.

12. Indicação do fiscal e do gestor do contrato

O município de Campo Erê, designa como Gestor o Sr. Jakson Goulart e como fiscal o Sr. Antonio Fortunato Sobrinho de Freitas, ocupante do cargo de Diretor de Cultura para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços/compras, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

13. Anexos

- Proposta de preços (orçamento);
- Parecer Contábil;
- Comprovantes de Habilitação.
- Contrato Social e alterações.
- Portfólio.

Campo Erê, 06 de maio de 2024.

ROSÂNGELA MOCCELINI
Secretária da Educação, Cultura e Turismo